



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 3533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

### 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- a) **REALIZAR OU ATUALIZAR O CADASTRO NO SITE DO CEINEE** <http://www.ceinee.org.br/#/home> (não será recebida a documentação do candidato sem a devida realização ou atualização do cadastro).
- b) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Cópia da Conta Corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Cooperativa Sicredi.
- e) Cópia do Comprovante de Endereço.
- f) Cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- g) 1 (uma) Foto 3x4.
- h) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso necessário.

**Prazo para entrega dos documentos:** dos dias **08 de abril de 2026 a 14 de abril de 2026** das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30.

**Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

De acordo com a classificação final, **CONVOCO** os seguintes aprovados/classificados:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 3533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

## ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
19	Maria Fernanda Silvestrini Tagliar	14/12/2009	74

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 07 de abril de 2026

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 3533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

## PORTARIA Nº 70/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração  
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pelo servidor abaixo qualificado.

### RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o sr. **MATHEUS FELIPE FERREIRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **06 de abril de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 3533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## PORTARIA Nº 71/2026

SÚMULA: *“Dispõe sobre exoneração  
de Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pelo servidor abaixo qualificado.

### RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DE EXONERAÇÃO</b> <i>(Último dia de trabalho)</i>
Victor Hugo Barbosa Coelho	Psicólogo	08/04/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 3533

TABELA DE ENQUADRAMENTO COM O PISO DE 2026 DOS PROFESSORES												
CARGO: PROFESSORES												
NÍVEL	1 0 A 3 anos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
CLASSE A	2.565,32	2.616,63	2.668,96	2.722,34	2.776,78	2.832,32	2.888,97	2.946,75	3.005,68	3.065,79	3.127,11	3.189,65
CLASSE B	2.693,59	2.747,46	2.802,41	2.858,46	2.915,62	2.973,94	3.033,42	3.094,08	3.155,97	3.219,08	3.283,47	3.349,14
CLASSE C	2.828,27	2.884,83	2.942,53	3.001,38	3.061,41	3.122,63	3.185,09	3.248,79	3.313,76	3.380,04	3.447,64	3.516,59
CLASSE D	2.969,68	3.029,07	3.089,65	3.151,45	3.214,48	3.278,77	3.344,34	3.411,23	3.479,45	3.549,04	3.620,02	3.692,42